



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 153/2025, DE 24 DE 90 DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Inácio Ferreira da Silva Matrícula: 2951, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1207/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Colinas do Tocantins - TO, no período de 28/10/2025 à 31/10/2025, tendo como finalidade realizar ajustes de demandas elétricas e rede dos labins I, II e da biblioteca, com computadores e telefone.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de de 2025.

> Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021

Em: 2 4 OUT. 2025